



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 012/2021.
DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A Vereadora **ELISAMA BARROS DE SOUZA**, juntamente com os demais Vereadores desta Câmara Municipal, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Rio Crespo-RO, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, na forma regimental, invocando por analogia o art. 101, inciso IX, da Lei Orgânica do município de Rio Crespo - RO, a sugestão institucional para acionar seu corpo de profissionais do Jurídico, Controle Interno, Tributos e Contabilidade, para adoção de medidas necessárias no âmbito interno desta Prefeitura para realização de um **estudo técnico científico na legislação tributária municipal para promoção de políticas públicas positivas** para criar mecanismo **FISCAL** a fim de verificar nessa Municipalidade o que pode ser **ISENTO** a determinados grupos sociais desprestigiados e/ou anistiado a título de multas no período compreendido a partir da deflagração do **Estado de Calamidade Pública provocado pela PANDEMIA da COVID-19**, a título de **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU**.

JUSTIFICATIVA

É necessário adotar um sistema de gestão pública municipal eficiente da legislação tributária municipal. A respectiva iniciativa do ato desta Vereadora tem o objetivo de dinamizar as Atividades, Ações, Programas e Projetos voltados para a população.

Assim, esta indicação visa criar um mecanismo de aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e outorgar uma justiça a determinados grupos de pessoas e indiretamente uma política pública de fomento às ações afirmativas.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Elisama B. Souza
Autora: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.

[Assinatura]
Coautores: FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

[Assinatura]
GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

[Assinatura]
HILARIO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

[Assinatura]
JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

[Assinatura]
JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

[Assinatura]
LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES – Ver.

[Assinatura]
ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

[Assinatura]
RIVELINO DIAS – Ver.

Ao Exmo Senhor:
Prefeito Municipal,
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA.
Rio Crespo – RO.